



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 351/2025**  
De 15 de Janeiro de 2025

**NOMEAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

**NOMEAR:**

**DANIEL SANTOS DA CRUZ**, CPF nº 053 \*\*\*\*-35 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 07 de janeiro de 2025.

Aracaju/Se, 15 de Janeiro de 2025.

**HUGO ESÓ DOS SANTOS**  
Presidente

Chave de acesso da matéria: E7A2-F3F0-2281



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

**PORTARIA Nº 444/2025**  
de 20 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e autorizada pelo COGEST, através do Memorando 5.205/2025 de 20 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I- SAVIO JOAQUIM ALVES SANTANA, CPF 062.\*\*\*.\*\*\*-33 na qualidade de Presidente;
- II- THACIANA SILVA DA SILVEIRA, CPF 035.\*\*\*.\*\*\*-83
- III- JOSEFA VALMIRA SILVA BOAVENTURA RAMOS, CPF 412.\*\*\*.\*\*\*-04
- IV- JOSE CARLOS DA SILVA CPF 236.\*\*\*.\*\*\*-34
- V- GABRIEL YURI SOUZA ALVES MURY DE BARROS CPF 048.\*\*\*.\*\*\*-10

**Parágrafo único.** Nos impedimentos legais e ausências do Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2025.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 20 de Janeiro de 2025.

**HUGO ESÓ DOS SANTOS**  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

**PORTARIA Nº 445/2025**  
de 20 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitações, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Permanente de Licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB e autorizada pelo COGEST, através do Memorando 5 205/2025.

**Art. 2º.** A Comissão de Trabalho de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I- ADONIAS SOUZA SILVA, CPF 011.\*\*\*.\*\*\*-16, na qualidade de Presidente;
- II- LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO CPF 048.\*\*\*.\*\*\*-29
- III- JOSEFA VALMIRA SILVA BOAVENTURA RAMOS, CPF 236.\*\*\*.\*\*\*-34
- IV- KEROLAINE DE OLIVEIRA SANTOS BEZERRA, CPF 058.\*\*\*.\*\*\*-31
- V- DAVYSON FREITAS DE ALMEIDA CPF 054.\*\*\*.\*\*\*-30

**Parágrafo único.** Nos impedimentos legais e ausências do Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2025.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 20 de Janeiro de 2025.

**HUGO ESÓ DOS SANTOS**  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

**PORTARIA Nº 446/2025**  
De 20 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada, a Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e autorizada pelo COGEST, através do Memorando 5.205/2025 de 20 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I- THACIANA SILVA DA SILVEIRA, CPF 035.\*\*\*.\*\*\*-83, na qualidade de Presidente;
- II- CARLISSON SAMPAIO FERREIRA, CPF 036.\*\*\*.\*\*\*-00
- III- MARCOS HAMILTON VIEIRA DE SOUZA, CPF 275.\*\*\*.\*\*\*-49
- IV- EDILAINÉ RODRIGUES BARBOSA, CPF 996.\*\*\*.\*\*\*-10
- V- WESLEY ARAUJO CARDOSO, CPF 022.\*\*\*.\*\*\*-03

**Parágrafo único.** Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2025.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 20 de Janeiro de 2025.

**HUGO ESÓ DOS SANTOS**  
Presidente

Chave de acesso da matéria: A26E-DBB7-B5CF